

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h70e0lbg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2025 Moção de aplausos nº 631/2025 Protocolo nº 5293/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais a “MOÇÃO DE APLAUSOS”, na forma da Lei:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, manifesta seus mais efusivos aplausos a **Ilustre Sra. LINDACIR ROCHA BERNARDON**, **Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA**, pelos relevantes serviços prestados na promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho exemplar desenvolvido pela Senhora **LINDACIR ROCHA BERNARDON** à frente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MT.

Ao longo de sua trajetória, a Sra. Lindacir tem se destacado pelo compromisso, seriedade e dedicação com que atua na formulação, articulação e controle das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, sempre com foco na proteção integral, na participação social e na promoção da cidadania.

Sua atuação como presidente do CEDCA tem sido pautada pela transparência, diálogo institucional e fortalecimento da **rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente**, promovendo ações que envolvem diversos segmentos da sociedade civil e do poder público.

Por meio de sua liderança, o CEDCA tem ampliado o alcance das políticas públicas, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade, promovendo a escuta ativa de crianças e adolescentes, incentivando o protagonismo juvenil e garantindo espaços de participação democrática.

Reconhecer publicamente o trabalho da **Sra. Lindacir Rocha Bernardon** é também valorizar todos os que, como ela, se dedicam incansavelmente à causa da infância e adolescência, pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.



Portanto, a **Sra. LINDACIR ROCHA BERNARDON, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA**, merece, pois, nossos mais sinceros e efusivos cumprimentos, fazendo jus a esta **Moção de Aplausos** como reconhecimento desta Casa de Leis, a qual presta justa homenagem, **pelos relevantes serviços prestados na promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Estado de Mato Grosso.**

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2025

Sebastião Rezende
Deputado Estadual